



RESOLUÇÃO Nº 149/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/01/2023.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar Relatório Final do convênio celebrado, entre a FADEC e a UEM - Projeto de Prestação de Serviços “Cultura do Movimento Corporal na Promoção da Saúde”.

Considerando o contido no Processo nº 11962/2016-PRO.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o disposto na Resolução nº 101/2016-CAD.
Considerando o disposto no artigo 17º, inciso VIII, da Resolução nº 001/2009-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar, **Relatório Final** do convênio celebrado, entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e a Universidade Estadual de Maringá objetivando o desenvolvimento e a execução conjunta do **Projeto de Prestação de Serviços “Cultura do Movimento Corporal na Promoção da Saúde”**, proposto pelo Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/01/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)